



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 546

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 11 DE JULHO DE 2025

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

OBRAS

A Secretaria Municipal de Obras, em cumprimento dos termos do artigo 379, § 1º da Lei 733/1979, regulamentada pelo § 4º do artigo 26 da Lei Complementar nº 122/2008, publica relação de contribuintes que foram notificados via postal com A.R (aviso de recebimento) porém não receberam as notificações por motivos diversos, para a execução de serviços determinados pela Administração Pública Municipal.

Docto	Nome	Sigla	Quadra	Lote	Tipo/Fiscalização
42.470	Maria das Mercês do Nascimento				Será imposta a pena de demolição, total ou parcial, nos seguintes casos: V - Quando localizada em área pública municipal.
122.461	Laercio Fernandes Junior				ALTERAÇÃO EM PROJETO APROVADO: É proibida qualquer alteração no projeto de arquitetura quanto aos elementos estruturais e de vedação da construção sem o prévio consentimento do Município, sob pena de cancelamento de seu alvará. PRAZO IMEDIATO

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 39/2025 - Processo nº 10.219/2025.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA UTILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (EMAD), 01 (UMA) VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO ADAPTADA PARA A USAFA CENTRO E 01 (UMA) VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO ADAPTADA PARA A FROTA/TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 11/07/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 11/07/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 31/07/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 31/07/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 31/07/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 10 DE JULHO DE 2025

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 97/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (DE ARTISTAS LOCAIS) EM FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PERUIBE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - CONTRATADA: DARIO DOS SANTOS ALMEIDA FILHO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 72/2025 – PROCESSO Nº 11.556/2025 - ASSINATURA 07/07/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 2.484,00.

COMUNICADOS



PERUÍBE

CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE PERUÍBE
Instituído pela Lei nº 4.455, de 04 de abril de 2024 e revoga a Lei nº 3.552/2017

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2025 – 01/07/2025 - CMLGBT

Ata de Nº 04 (quatro) de primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco. Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero de Peruíbe iniciada às 17h30 para tratar da seguinte pauta comunicada em Edital de Convocação em 27 de junho do corrente ano, publicado no DOM nº 537, como segue: 01) Cadeiras vagas neste Conselho; 02) 1ª Conferência Regional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ da Baixada Santista; 03) Informes. Estiveram presentes à reunião José Valloni – suplente pelo assento Bissexual, Luan Alberto Bogsan Vaz Pinto - titular pelo assento homem Trans e secretário, Vitório César Figueiredo Restivo – titular pelo assento Gay e presidente, e os senhores representantes do Governo Municipal, Bruno Sá Cavalcante Grassano - suplente pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Patrícia Nogueira Ferreira - suplente pelo Gabinete de Governo e, pela sociedade civil, como visitantes Antônio Gecyaldes de Jesus Ramos e Ludjmilla Möller de Melo Cunha. Não ocorreu quórum na plenária. O Presidente, portanto, informou sobre as propostas eleitas na 2ª Conferência Municipal realizada em 16 e 17 de maio passado e relatou sobre a 1ª Conferência Regional realizada na cidade de Santos no dia 28 de junho do corrente ano. Comunicou a realização do Sarau da Torre no dia 06 de julho com o tema LGBTQIAPN+ pelo Coletivo Simbiose. Recebemos ofício da OAB 149ª Subseção de Peruíbe indicando as senhoras advogadas Ivelize Krempel Borelli e Tamara Priscilla Alves, presidente e vice-presidente da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero respectivamente, ingressam neste coletivo. Informamos que a reunião ordinária convocada para o dia 17 de junho também não ocorreu quórum. E, para constar, eu, Luan Alberto, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida em próxima reunião ordinária, analisada e votada pela plenária, vai assinada por mim e pelo presidente desse Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero.

Peruíbe, 11 de julho de 2025.

LUAN ALBERTO BOGSAN VAZ PINTO
SECRETÁRIO

VITÓRIO CÉSAR FIGUEIREDO RESTIVO
PRESIDENTE



PERUÍBE

CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE PERUÍBE
Instituído pela Lei nº 4.455, de 04 de abril de 2024 e revoga a Lei nº 3.552/2017

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2025 – 07/07/2025 - CMLGBT

Ata de Nº 05 (cinco) de sete de julho de dois mil e vinte e cinco. A Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero de Peruíbe iniciou-se às 17h30 para tratar da seguinte pauta comunicada em Edital de Convocação em 07 de julho do corrente ano, publicado no DOM nº 543, como segue: 01) Cadeiras vagas neste Conselho; 02) 1ª Conferência Regional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ da Baixada Santista; 03) Informes. Estiveram presentes à reunião pela sociedade civil o senhor José Valloni – suplente do assento Bissexual, senhor Luan Alberto Bogsan Vaz Pinto - titular pelo assento homem Trans e secretário, o senhor Vitório César Figueiredo Restivo – titular pelo assento Gay e presidente e, a senhora Tamara Priscilla Alves – suplente pela Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB 149ª Subseção de Peruíbe e os senhores representantes do Governo Municipal, David Veronezi - titular pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Daniel Faria titular pelo Gabinete de Governo e Rafael Vitor de Souza - titular pela Secretaria de Governo. Houve quórum e foram proclamados representantes pela sociedade civil, o senhor Antônio Gecyaldes de Jesus Ramos – titular pela organização da sociedade civil a Associação "Afêfê Odará Omi Ayê Dida" e a senhora Ludjmilla Möller de Melo Cunha

– suplente do assento Trans como mulher Travesti. O senhor Presidente, abordou sobre o Artigo 4º e inciso V que indica a criação do Estatuto Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero e a implementação do Plano Municipal de Políticas da Diversidade Sexual e de Gênero de Peruíbe, a serem desenvolvidos, considerando as propostas eleitas na 2ª Conferência Municipal de Políticas e Direitos das Pessoas LGBTQIA+ realizada no mês de maio, a serem encaminhados ao governo municipal para apreciação. O senhor secretário de governo Rafael de Souza afirmou ter adiantado ao senhor prefeito Felipe Bernardo sobre a viabilidade de representações deste coletivo estarem na 4ª Conferência Estadual. A senhora Tamara Alves indicou a importância deste coletivo promover ação para a retificação ou ressignificação de nomes de pessoas

transgêneros do município. Para tanto, a conselheira procederá estudo e contato para a realização de evento. Sem mais temas a serem discutidos o presidente deu como encerrada a reunião às 18h15. E, para constar, eu, Luan Alberto, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente desse Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero.

Peruíbe, 11 de julho de 2025.

LUAN ALBERTO BOGSAN VAZ PINTO
SECRETÁRIO

VITÓRIO CÉSAR FIGUEIREDO RESTIVO
PRESIDENTE



VISITAÇÃO NAS

RUÍNAS DO
ABAREBEBÊDIAS 11, 12, 13, 18, 19, 20,
25, 26 E 27 DE JULHO

DAS 09h ÀS 17h

*Em caso de mau tempo, a visitação será suspensa.

